

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5107/2024, DE 25/09/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 847/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 33/2024 emitido em 11/09/2024, tendo como objeto o registro de preço para aquisição de distribuidores de adubos líquidos de 5.000L, conforme especificações constantes no edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 33/2024 de 11/09/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	1	Equipamento novo tratorizado para transporte e distribuição de adubo orgânico líquido de suínos e bovinos com capacidade mínima de 5000 litros, tanque em aço com no mínimo 4,7mm de espessura, com pintura interna a pó epóxi e externa a pó poliéster, com tampa de inspeção traseira total ou com no mínimo 550mm de diâmetro, indicador de nível, carga e descarga por bomba lobular de 4 polegadas acionadas na TDP do trator, canhão lateral e esguicho aspersor leque 4 polegadas, abastecimento por mangueira espiral 4 polegadas com no mínimo 7 metros de comprimento, rodado tandem com 4 rodas e 4 pneus novos, cabeçalho com macaco de apoio regulável e móvel.	5,00	33.966,00	169.830,00

Fornecedor	Total Geral
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	169.830,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 25/09/2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

MARCOS ANTÔNIO GARLET
Secretário de Agricultura

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 25/09/2024.